



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 - PSS/001/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2024 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2024 por meio do Decreto Municipal nº 161, de 17 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2024, regido pelo edital nº 01/2024, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Caique Cezar Souza da Silva	1º

#### MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Dagmar Giongo	1º

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Daniel do Santos Silva	1º

#### ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gigiane Moraes Santiago	1º

IRINEU MARCOS Assinado de forma digital por  
IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:4 PARMEGGIANI:46205578034  
Dados: 2024.05.22 08:39:09  
6205578034 -0400'

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## BIOQUÍMICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Roger Willian Carvalho	1º

## ENFERMEIRO PADRÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marilene Nascimento Rodrigues	1º

## FARMACÊUTICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Katielly Karini de Souza Kutz	1º

## FISIOTERAPEUTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Renan Leonir Costa da Silva	1º

## NUTRICIONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gabriela Thomaz Brandel	1º

## PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO SUS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Francielle Dias de Souza	1º

**Art. 2º.** Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2024, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo.

- I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu (com trânsito em julgado);
- IV. Carteira de identidade (RG);
- V. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- VI. Cartão de Identificação (CPF/MF) do cônjuge e data de nascimento;
- VII. Cartão de Identificação (CPF/MF) do PAI e MÃE ou declaração de ausência de pai/mãe;
- VIII. Certidão de nascimento ou casamento;
- IX. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- X. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e Cartão de Identificação (CPF/MF) dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);
- XI. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;
- XII. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;

IRINEU MARCOS Assinado de forma digital por  
IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI;4 PARMEGGIANI:46205578034  
6205578034 Dados: 2024.05.22 08:39:32  
-04'00'

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

- XIII. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- XIV. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- XV. Comprovante bancário/conta corrente;
- XVI. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse;
- XVII. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO V**, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- XVIII. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- XIX. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horaria do cargo em que exercerá sua função;
- XX. Declaração de Bens e valores;
- XXI. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- XXII. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- XXIII. Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.
- XXIV. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse
- XXV. Declaração negativa de acúmulo de cargo público

**Art. 3º.** O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2024 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 4º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 é de um ano, conforme o item 17.11 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 161, de 17 de maio de 2024, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

**Art. 5º** A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.11 do edital nº 01/2024.

## **Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU  
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034  
Dados: 2024.05.22 08:39:45 -04'00'

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**SETOR DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
**REFERENTE AO CONTRATO Nº. 060/2023**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 060/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: UNIÃO CENTER CAR COMÉRCIO LTDA

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de maio de 2025, contados a partir do dia 1º de junho de 2024, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços.

Data de Assinatura: 21 de maio de 2024.

**SETOR DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
**REFERENTE AO CONTRATO Nº. 101/2022**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 101/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: UNIÃO CENTER CAR COMÉRCIO LTDA

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 30 de maio de 2025, contados a partir do dia 31 de maio de 2024, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços.

Data de Assinatura: 21 de maio de 2024.

**SETOR DE CONTRATOS**  
**PORTARIA Nº 583/2024, 22 DE MAIO DE 2024**

NOMEIA O SERVIDOR GABRIEL CAETANO ABRANTES DE QUADROS PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 074/2024, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO ASSENTAMENTO DOM OSÓRIO STOFFEL - (DRRB ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA) – CNPJ: 51.193.863/0001-63), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA AUSÊNCIA DO SERVIDOR SUPRA DESIGNADO, FICA NOMEADO COMO SUPLENTE O SERVIDOR DIEGO MARCUS VINICIUS POLITO, MATRÍCULA Nº 6911, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

**SETOR DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: DRRB ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de obra de construção de praça pública na sede do Assentamento Dom Osório Stoffel.

Valor: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

Vigência do Contrato: 22 de maio de 2024 a 21 de setembro de 2024.

Data de Assinatura: 22 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 - PSS/001/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2024 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2024 por meio do Decreto Municipal nº 161, de 17 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2024, regido pelo edital nº 01/2024, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Caique Cezar Souza da Silva	1º

**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Dagmar Giongo	1º

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Daniel do Santos Silva	1º

**ASSISTENTE SOCIAL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gigliane Moraes Santiago	1º

**BIOQUÍMICO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Roger Willian Carvalho	1º

**ENFERMEIRO PADRÃO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marilene Nascimento Rodrigues	1º

**FARMACÊUTICO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Katielly Karini de Souza Kutz	1º

**FISIOTERAPEUTA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Renan Leonir Costa da Silva	1º

**NUTRICIONISTA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gabriela Thomaz Brandel	1º

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO SUS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Francielle Dias de Souza	1º

**Art. 2º.** Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2024, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo. I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88); II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu (com trânsito em julgado); IV. Carteira de identidade (RG); V. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF); VI. Cartão de Identificação (CPF/MF) do cônjuge e data de nascimento; VII. Cartão de Identificação (CPF/MF) do PAI e MÃE ou declaração de ausência de pai/mãe; VIII. Certidão de nascimento ou casamento; IX. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; X. Certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos e Cartão de Identificação (CPF/MF) dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula); XI. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP; XII. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade; XIII. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); XIV. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes; XV. Comprovante bancário/conta corrente; XVI. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse; XVII. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO V**, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função; XVIII. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista; XIX. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; XX. Declaração de Bens e valores; XXI. Certidão negativa de débitos para com o município de posse; XXII. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; XXIII. Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital. XXIV. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse XXV. Declaração negativa de acúmulo de cargo público

**Art. 3º.** O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2024 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 4º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 é de um ano, conforme o item 17.11 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 161, de 17 de maio de 2024, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

**Art. 5º** A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.11 do edital nº 01/2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024**

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 08/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de reforma e adaptação do Transbordo Municipal.

Foi declarada vencedora do certame a licitante JJ SILVA CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.358.805/0001-20, com valor global de R\$ 390.859,53 (trezentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

O processo foi homologado pelo Prefeito Municipal em 22/05/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 22 de maio de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.532/2024/GAPRE, DE 22 DE MAIO DE 2024.****PORTARIA N.532/2024/GAPRE, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **ELIANE ALVES ALMEIDA REZENDE**, (matrícula funcional n. 2431, e-mail institucional [educacao@canabradonorte.org](mailto:educacao@canabradonorte.org), ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **WILTON SANTOS DE SOUSA**, matrícula funcional n.840, e-mail [educacao@canabradonorte.org](mailto:educacao@canabradonorte.org), ocupante do cargo de Assessor Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.3364/2024**, cujo objeto é a abertura de processo licitatório para prestação de serviços de perfuração de poços artesianos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC.

**Art. 2º.** Designar o(a) servidor(a) **ANDRESSA LAÍS RODRIGUES GONÇALVES** matrícula funcional n.2438, e-mail institucional [educacao@canabradonorte.org](mailto:educacao@canabradonorte.org) para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.